



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 018/2022

Termo de Apostilamento nº 001/2021, do Contrato nº 018/2022, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.**

Que faz o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIANO MERENCE BRANDÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 018/2022, com a empresa **SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.796.200/0001-96, com sede na Rua Rui Barbosa, 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **DARCI BUENO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 495.935.950-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, conforme Protocolo nº 976/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 018/2022, por parte da Administração Municipal, visando a inclusão de dotações orçamentárias, passando a constar as seguintes:

14002.06.03.12.361.0047.2016.3.3.3.90.40.000000.0020 e 63.06.03.12.361.0047.2016.3.3.3.90.39.000000.0020.

2. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo de apostilamento.

O presente termo de apostilamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paverama.

Paverama/RS, 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PAVERAMA
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL